



ESTADO DO PARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
Gabinete do Conselheiro Sérgio Leão

**2.2 - DESPESA**

A Despesa realizada atingiu o montante de R\$ 2.356.687,71, dos quais R\$ 21.048,65, inscritos em Restos a Pagar.

**3 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**3.1 - BALANÇO FINANCEIRO.**

O Balanço Financeiro do Exercício encontra-se detalhado às fls.96 dos autos e pode ser assim resumido:

| RECEITA                       | VALORES             | DESPESA                    | VALORES             |
|-------------------------------|---------------------|----------------------------|---------------------|
| Receita Orçamentária          | 3.059.465,60        | Despesa Orçamentária       | 2.356.687,71        |
| Receita Extra-Orçamentária    | 257.813,27          | Desp. Extra-Orçamentária   | 256.653,72          |
| Inscrição de Restos a Pagar   | 21.048,65           |                            |                     |
| <b>TOTAL DA RECEITA</b>       |                     | <b>TOTAL DA DESPESA</b>    |                     |
| Saldo anterior                | 42.318,96           | Saldo para o Exer Seguinte | 767.305,05          |
| <b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b> | <b>3.380.646,46</b> |                            | <b>3.380.646,46</b> |

**3.2 - BALANÇO PATRIMONIAL.**

O Balanço Patrimonial da Prefeitura (fls. 98/99) apresentou um Ativo Real Líquido na ordem de **R\$ 2.903.906,73**.

**4 – DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.**

Segue abaixo quadro demonstrativo conforme Relatório de auditoria de fls 88/103.

| Ponto de controle                    | Aplicação    |       | Parâmetro (%) | Resultado          | Base legal                            |
|--------------------------------------|--------------|-------|---------------|--------------------|---------------------------------------|
|                                      | Valor R\$    | (%)   |               |                    |                                       |
| Educação                             | 517.201,52   | 26,34 | 25            | <i>cumpriu</i>     | CF, art. 212                          |
| FUNDEF                               | 539.362,17   | 56,76 | 60            | <i>Não cumpriu</i> | Lei nº 9.424/97, art. 7º              |
| Saúde (Limite mínimo)                | 88.667,23    | 4,52  | 8.60          | <i>Não cumpriu</i> | ADCT, Art. 77, III                    |
| Transferência ao Poder Legislativo   | 140.816,85   | 8%    | 8             | <i>cumpriu</i>     | Art. 29-A                             |
| Gastos com pessoal (Poder Executivo) | 1.122.745,84 | 36,07 | 54            | <i>cumpriu</i>     | LC 101/2000, Art. 20, inciso III, "b" |
| Despesas com serviço de Terceiros    | 407.603,26   | 13,09 |               | <i>cumpriu</i>     | LC 101/2000, Art. 72                  |